

destacar o trato afável e uma excepcional capacidade de relacionamento interpessoal, que muito me apraz registar e que se revelaram fundamentais para um bom ambiente de trabalho.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe ao licenciado Luís de Melo e Brito da Silveira Botelho, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202472528

#### Portaria n.º 1104/2009

Louvo a assistente técnica n.º SRH 00520, Maria Margarida Ferreira dos Santos, pela forma extraordinariamente empenhada e competente como, durante os últimos quatro anos, tem desempenhado funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

No âmbito das responsabilidades cometidas ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, merece especial realce a forma como a assistente técnica Margarida Santos interpretou e tem vindo a realizar as tarefas que lhe estão atribuídas, muito em especial o acompanhamento das inúmeras visitas de estudo e culturais ao Forte de S. Julião da Barra.

Por sua iniciativa e com grande eficácia, a assistente técnica Margarida Santos preparou-se com os necessários e adequados conhecimentos para garantir o rigor histórico das informações prestadas aos visitantes, o que tem sido objecto, com inteira e merecida justiça, dos mais rasgados elogios por parte das escolas e instituições culturais, mercê do seu entusiasmo e pela forma como leva a cabo essa incumbência.

A par dessa tarefa, a assistente técnica Margarida Santos presta igualmente apoio protocolar a inúmeras actividades realizadas no âmbito do Ministério da Defesa Nacional e pelos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e Assuntos do Mar, incluindo a manutenção da base de dados e a preparação das ofertas protocolares, com uma permanente disponibilidade, muitas vezes com sacrifício da sua vida pessoal, grande capacidade de concretização, rigor e espírito de bem servir.

A assistente técnica Margarida Santos é detentora de um elevado sentido de responsabilidade e de uma notável capacidade de trabalho, tendo vindo a demonstrar um grande profissionalismo e meticulosa capacidade de organização, evidenciados de forma inequívoca no modo como tem dado resposta às constantes e exigentes solicitações colocadas ao Gabinete de Comunicação, no âmbito das relações públicas e na organização de eventos.

Se as qualidades profissionais da assistente técnica Margarida Santos constituem um exemplo a seguir, também as suas características pessoais de carácter, lealdade e esmerada educação conquistam o respeito e o elogio de todos os que com ela trabalham e convivem, seja pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo, mas também pela forma espontânea e afável do seu relacionamento.

Atento quanto precede, considero, pelas qualidades técnico-profissionais e pessoais evidenciadas, pelo seu extraordinário desempenho e sentido do dever, que a assistente técnica Margarida Santos é uma profissional e cidadã de referência, cuja acção tem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 3.ª classe à assistente técnica n.º SRH 00520, Maria Margarida Ferreira dos Santos.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474934

#### Portaria n.º 1105/2009

Louvo o coronel piloto-aviador, NIP 059489-L, José Paulo Fernandes Rosado, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e eficiente como, desde 23 de Agosto de 2007, desempenhou as exigentes funções de assessor militar no meu Gabinete, assegurando a ligação à Força Aérea.

Durante este período o coronel José Paulo Rosado denotou um permanente sentido do dever, elevado espírito de colaboração e disponibilidade, visíveis na forma empenhada como preparou e conduziu os assuntos sob sua responsabilidade, colocando ao serviço do meu Gabinete o seu profundo conhecimento sobre a estrutura e meios da Força Aérea.

O coronel José Paulo Rosado distinguiu-se como um notável colaborador no acompanhamento e apoio à decisão, prestando assessoria nos inúmeros processos relativos a este ramo das Forças Armadas, abrangendo matérias tão diversas como sistemas de armas, infra-estruturas, pessoal, defesa nacional e ambiente, missões de acompanhamento e fiscalização e actividades inspectivas.

No plano técnico e militar, o coronel José Paulo Rosado participou de forma activa no acompanhamento de importantes projectos, designadamente: do novo aeroporto de Lisboa, campo de tiro e manobras das Forças Armadas; na extensão do SICCAP aos arquipélagos da Madeira e dos Açores; da criação da Autoridade Aeronáutica Nacional de Segurança do Espaço Aéreo e no acompanhamento das evacuações sanitárias por meios aéreos em ambiente marítimo.

Salienta-se ainda a persistente acção desenvolvida pelo coronel José Paulo Rosado na coordenação das visitas do Ministro da Defesa Nacional à Força Aérea, na supervisão da atribuição de meios aéreos em apoio ao transporte de entidades institucionais, e no apoio prestado à preparação das Cimeiras de Lisboa durante a Presidência Portuguesa da EU.

O coronel José Paulo Rosado participou ainda, ao seu nível de intervenção, na indispensável articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito do processamento das autorizações de sobrevoo e aterragem, cabendo uma especial referência à sua participação na revisão dos respectivos procedimentos. Emprestou ainda a sua colaboração no âmbito do Acordo Técnico relativo a facilidades mútuas entre Portugal e Espanha.

O coronel José Paulo Rosado tomou também parte nos trabalhos relativos: à implementação do SIADAP no âmbito do Gabinete MDN; às alterações ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas e suplementos remuneratórios; e de processos relativos à Liga dos Combatentes e à Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

A personalidade do coronel José Paulo Rosado engloba um conjunto de características pessoais muito relevantes, tendo demonstrado um elevado sentido das responsabilidades, grande isenção e lealdade no exercício das suas funções, qualidades a que soube aliar uma atitude colaboradora e potenciadora de um bom ambiente e sã camaradagem, consubstanciando um desempenho global que considero exemplar.

Atento o seu extraordinário desempenho, assinaláveis qualidades e virtudes militares patenteadas, devem os serviços prestados pelo coronel José Paulo Rosado ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, tendo, como resultado da sua acção, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional deixando antever que a Força Aérea muito de si terá a esperar.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel piloto-aviador, NIP 059489-L, José Paulo Fernandes Rosado.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202472941

#### Portaria n.º 1106/2009

Louvo a assistente operacional, número SRH 0748, Bertila Maria de Sousa Brito, pela forma muito dedicada e eficiente como tem desempenhado funções nas instalações do Palácio, no Forte de São Julião da Barra.

Responsável pela manutenção e conservação do Palácio, bem como, pelo serviço de apoio às recepções e eventos realizados nesse local, a assistente operacional Bertila Brito tem dado provas de grande profissionalismo, dando cabal resposta às constantes e exigentes solicitações que lhe são colocadas, melhorando e adaptando-se às mais variadas circunstâncias que as suas funções exigem.

São ainda de relevar as características pessoais da assistente operacional Bertila Brito, designadamente a lealdade e discrição, mas também a sua cordialidade, humildade e esmerada educação, aspectos estes que, aliados à sua disponibilidade e elevado espírito de bem servir, reflectem-se de forma muito positiva no modo como, com grande naturalidade, exerce o seu cargo.

Atento quanto precede considero que, pelas elevadas qualidades técnico-profissionais e pessoais evidenciadas, a assistente operacional Bertila Brito tem contribuído de forma muito significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunica-

ção e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente operacional, número SRH 0748, Bertila Maria de Sousa Brito.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474326

#### Portaria n.º 1107/2009

Louvo a assistente operacional Maria Adelaide Gomes de Carvalho pela forma muito dedicada, responsável, disponível e eficiente como, ao longo dos últimos 17 anos, vem desempenhando as funções que lhe têm sido atribuídas no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Muito zelosa, meticulosa e persistente em todas as suas incumbências, nomeadamente na preparação do Salão Nobre para as diversas cerimónias ali realizadas e no apoio à organização de vários eventos do ministério e do Estado-Maior-General das Forças Armadas a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho, apesar de estar perto de atingir a aposentação por limite de idade, tem mantido um espírito jovem, aberto à aprendizagem e à mudança.

Responsável pelo encaminhamento de toda a correspondência institucional e social, bem como, pela recepção, controlo e distribuição do material de expediente, a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho tem vindo a revelar um elevado espírito de missão, exemplar sentido do dever e assiduidade.

Admirada e respeitada por todos os que com ela têm trabalhado ao longo do seu tempo de serviço, a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho revela um permanente espírito e capacidade de trabalho em grupo, contribuindo de forma exemplar para o bom ambiente no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Atento quanto precede considero, pelas suas qualidades técnico-profissionais e pessoais, pelo seu extraordinário desempenho e sentido do dever, que a assistente operacional Maria Adelaide Carvalho é um exemplo de funcionária e de cidadã cuja acção tem contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente operacional Maria Adelaide Gomes de Carvalho.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474204

#### Portaria n.º 1108/2009

A assistente técnica Isabel Maria Mendes Almeida Mendes dos Santos tem vindo a desempenhar de forma exemplar, muito competente e dedicada, funções na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde 1996.

Ao longo deste período de mais de 12 anos, Isabel Mendes dos Santos tem revelado excepcionais qualidades de trabalho e espírito de colaboração, pelo que é de inteira e elementar justiça manifestar o meu público reconhecimento pelo esforço e empenho que, continuamente, vem dedicando ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

O seu profissionalismo tem vindo a demonstrar-se ao longo da sua actividade diária no apoio ao Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e do Auditor Jurídico do Ministério da Defesa Nacional, com permanente disponibilidade e comprovada qualidade de execução das tarefas que lhe estão cometidas, materializando um elevado sentido do dever no desempenho do seu cargo que exerce com dedicação.

Merece também especial referência a sua postura pessoal, pautada por uma natural discrição, fino trato e educação, que a creditam como uma excelente colaboradora, respeitada e estimada entre todos os colaboradores dos Gabinetes.

Atentas as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pela assistente técnica Isabel Maria Mendes Almeida Mendes dos Santos nas funções que lhe estão cometidas, considero que a elevada competên-

cia e o extraordinário desempenho por si revelados têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à assistente técnica Isabel Maria Mendes Almeida Mendes dos Santos.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474123

#### Portaria n.º 1109/2009

A Maria José da Rocha Lourenço tem vindo a desempenhar de forma exemplar, muito competente e dedicada, desde 3 de Julho de 2006, as funções de secretária pessoal do Ministro da Defesa Nacional.

Durante este período, a que correspondeu uma actividade muito intensa no Gabinete e na agenda pessoal do Ministro da Defesa Nacional, foi notório o seu excelente espírito de colaboração e sentido de responsabilidade, patentes na forma inexcedível como, com permanente disponibilidade, grande lealdade e discrição, soube interpretar a especificidade do seu cargo, de forma exemplar.

Atentas as excelentes qualidades pessoais e profissionais reveladas pela Maria José da Rocha Lourenço nas funções que lhe estão cometidas, considero que a elevada competência e o extraordinário desempenho por si revelados têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 4.ª classe à Maria José da Rocha Lourenço.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202474278

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 1110/2009

Tornando-se necessário passar o N.R.P. “Save” ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios da Armada;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

Determino:

Passar o N.R.P. “Save” ao estado de desarmamento para abate a partir de 16 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202468624

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Portaria n.º 1111/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Tenente:

ALF RHL-OFI 132672-E Bruno César Diogo Martins Afonso BA4